

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**01 de outubro de 2019**

# Fiança de R\$ 50 mil para motorista que matou aposentado

**ANDRE FALCÃO**

TAGS: JUSTIÇA, FIANÇA, VILA VELHA, ACIDENTE, SEJUS,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVGAZETAAFGL>**

**OBOES-12.29.29-12.35.19-1569945763.mp4**

# Caso Gabriela: Júri Popular adiado pela sexta vez

TAGS: CASO GABRIELA, JÚRI POPULAR, VITÓRIA, FÓRUM CRIMINAL DA CIDADE ALTA, POLÍCIA CIVIL, HOMICÍDIO, JUSTIÇA, STF,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVTRIBUNASBT>**

**ES-12.04.20-12.07.49-1569944092.mp4**

# Fiança de R\$ 50 mil para motorista que matou aposentado

TAGS: JUSTIÇA, FIANÇA, VILA VELHA, ACIDENTE, SEJUS,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVTRIBUNASBT>

[ES-12.03.42-12.04.21-1569943951.mp4](#)

# Contribuinte poderá negociar dívidas através de mediação digital

Um sistema-piloto do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** vai facilitar a vida de pessoas físicas e jurídicas. Trata-se de um Sistema de Mediação Digital das Execuções Fiscais promete ser uma plataforma de fácil utilização e que deve apresentar aos contribuintes as pendências com o município de Vitória e as formas de como quitar dívidas. O termo de cooperação para o desenvolvimento do projeto de inovação será assinado nesta sexta-feira (04).

Segundo o juiz Anselmo Laranja, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais, o sistema moderniza as ações e agiliza a desjudicialização, facilitando a vida do contribuinte. O projeto conta com a parceria do Banestes e da Prefeitura de Vitória, mas futuramente poderá se expandir para outros municípios.

O Sistema de Mediação Digital das Execuções Fiscais começou a ser desenvolvido em 2017, e para abrigar o projeto piloto, a 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais foi escolhida para coordenar um grupo de trabalho.

A prioridade era desenvolver uma plataforma moderna, de fácil utilização e que pudesse apresentar aos contribuintes (pessoa física ou jurídica) as pendências com o município e as formas de como quitar as dívidas. Além disso, o Sistema de Mediação Digital servirá como facilitador para o desenvolvimento do trabalho judicial, com a possibilidade de peticionamento automático para procuradores e permitirá a inclusão de decisões automáticas dos juízes nos autos.

Num segundo momento, o juiz Anselmo Laranja já adianta que há a possibilidade do sistema contar também com um aplicativo de celular, com avisos ao cidadão de que um tributo está vencendo e possibilitando que seja feito o pagamento pelo próprio aparelho.

**Site:**

**[https://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/entrevistas/2019/10/contribuinte-podera-negociar-dividas-atraves-de-mediacao-digital-1014200657.html](https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/entrevistas/2019/10/contribuinte-podera-negociar-dividas-atraves-de-mediacao-digital-1014200657.html)**

# Evento realizado no STJ Seminário novos processos de tecnologia

Presidente do STJ Ministro João Otávio de Noronha

TAGs: ferramentas tecnológicas, tecnologia para  
redução de gastos

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVJUSTIA-11.26.17-11.27.35-1569943966.mp4>**

# STJ sediou o 10º Fórum de integração jurídica

Presidente da Associação de Registradores  
Imobiliários do Estado de SP, Flaviano Galhardo

Economista Maílson da Nóbrega

Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto  
Martins Ministra do **STJ**, Nancy Adrighi

TAGS: associação de registradores de imobiliários do  
estado de SP , Confederação Nacional de notários e  
registradores, Alienação Fiduciária de imóveis, compra  
e imóveis

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVJUSTIA-11.23.03-11.26.17-1569943847.mp4>**

# STJ aceita queixa-crime contra desembargador que xingou advogada

TAGs: Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas Tutmés, advogada Adriana Mangabeira , Ministro Mauro Campo Campbell, Ministro Napoleão Nunes

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVJUSTIA-11.21.21-11.23.03-1569941538.mp4>**



# Reportagem especial: Embriaguez ao volante

Empresária Fabrícia de Oliveira

Vendedora Patrícia Rodrigues

Advogado Márcio Dias Diretor de policiamento do  
Detran-DF, Francisco Saraiva

TAGs: acidente de trânsito, lei seca, motorista alcoolizados, embriaguez, código de trânsito brasileiro, lei seca, multa, invalidez, escola Nacional do Seguro, Ministério da Previdência, educação de trânsito, SAMU, Ministro do **STJ**, Ministério público do RJ, Relator da ação penal contra motorista de caminhão flagrado pelo Bafômetro Ministro Rogério Schietti Cruz, crime de embriaguez ao volante,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVJUSTIA-11.00.41-11.09.55-1569940266.mp4>**

# Eleição no Tribunal

**HÉLIO DOREA**

Quinta-feira (3), será realizada eleição em nosso Tribunal de Justiça para a presidência, ou seja, para o substituto do atual presidente, desembargador Sergio Gama. A Coluna HD assegura que o próximo presidente será o desembargador Ronaldo Gonçalves, que tem no Tribunal quatro colegas de turma: Adalto Tristão, **Annibal de Rezende Lima**, Manoel Rabelo e Jorge Goes. Sergio Gama, um nome de respeito.

**Site: [folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/01](http://folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/01)**

# Motorista que bebeu, atingiu moto e matou motociclista terá que pagar para sair de cadeia

TAG: JUSTIÇA, FIANÇA, MOTORISTA  
EMBRIAGADO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, PODER  
JUDICIÁRIO, JUÍZA RAQUEL DE ALMEIDA VALIM,  
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, SENADOR FABIANO  
CONTARATO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVGAZETAAGL>  
OBOES-07.35.01-07.39.45-1569927019.mp4**

# Caso Gabriela: Júri Popular adiado pela sexta vez

**WASLLEY LEITE**

TAGS: CASO GABRIELA, JÚRI POPULAR, VITÓRIA, FÓRUM CRIMINAL DA CIDADE ALTA, POLÍCIA CIVIL, HOMICÍDIO, JUSTIÇA, **STF**,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVVITRIARECOR>  
**DES-07.19.54-07.25.17-1569926559.mp4****

# Deputado rebate acusação de articulação na greve da PM

**LÁERCIO CAMPOS**

TAGS: CAPITÃO ASSUMÇÃO, DEPUTADO ESTADUAL, GREVE, POLÍCIA MILITAR, JUSTIÇA, JUÍZA, ALES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, LEI, PENA DE MORTE,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/01/TVVITRIARECORDES-06.53.00-06.57.37-1569925507.mp4>**

# Poderees do ES vão ter aumento de 5,05% no orçamento para 2020

O governo do Estado previu um aumento de 5,05% no orçamento dos Poderes Judiciário e Legislativo, no Tribunal de Contas, no **Ministério Público** Estadual (MPES) e na **Defensoria Pública** para 2020. Ao todo, devem ser destinados R\$ 1,987 bilhão de recursos do Tesouro para esses órgãos. O orçamento de 2019 foi de R\$ 1,891 bilhão. Os valores estão no Plano de Lei Orçamentária (PLOA), divulgado nesta segunda-feira (30).

Este percentual de aumento aplicado foi por conta de uma emenda aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determinou que o reajuste do orçamento dos Poderes deveria ser atualizado com por um cálculo de 1,5 vezes a variação da inflação aferida entre julho de 2018 e junho de 2019 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A diferença, de um ano para o outro, representou R\$ 95,64 milhões.

> Reajuste de servidores do ES: indefinido para 2019 e garantido para 2020

Entre os Poderes, o Tribunal de Justiça é o que demanda a maior fatia, com R\$ 1,11 bilhão previsto. Em seguida, vem o MPES, com R\$ 414,72 milhões; depois a Assembleia, com R\$ 225,15 milhões; Tribunal de Contas, com R\$ 174,7 milhões; e a Defensoria, com R\$ 60,48 milhões.

O Plano de Lei Orçamentária foi enviado nesta segunda à Assembleia Legislativa e ainda precisa ser aprovado. Ele é uma previsão de quanto o Estado pretende arrecadar no próximo ano e em que áreas o dinheiro será utilizado. Os deputados devem votar o Orçamento até o fim do ano.

> Apesar da crise, sobram milhões no caixa dos Poderes no Espírito Santo

Mesmo com os valores robustos, frequentemente o governo ainda autoriza créditos suplementares para os outros Poderes. Em julho deste ano, foram R\$ 6 milhões para a Assembleia Legislativa, R\$ 6 milhões para o **Ministério Público** e R\$ 16 milhões para o **TJES**. Nesses casos, o dinheiro veio de um superávit dos próprios poderes, ou seja, das sobras daquilo que receberam em 2018 e que quiseram usar em 2019.

De acordo com o secretário de Estado de

Planejamento, Álvaro Duboc, mesmo com o aumento previsto para em 2020, é possível que precisem fazer mais suplementações ao longo do ano de 2020.

A suplementação é um processo natural da gestão orçamentária. Se você tem um recurso alocado em uma ação específica e não vai executar aquela ação, faz a suplementação, tira de um lugar e coloca no outro. O que tem acontecido com os Poderes é eles solicitarem a abertura do superávit deles mesmos, que eles não executaram nos anos anteriores, afirmou.

No ano passado, isso também foi feito. Em novembro de 2018, o governo de Paulo Hartung (sem partido) aprovou, por projeto de lei, R\$ 24,4 milhões de abertura de crédito suplementar para cobrir despesas de pessoal do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa e **Ministério Público**. Esse tipo de repasse é liberado quando o governo precisa autorizar um reforço para pagar as despesas, que foram adotadas de forma insuficiente no orçamento. Ele só pode ser feito com autorização do Poder Legislativo.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/politica/poderes-do-es-vao-ter-aumento-de-505-no-orcamento-para-2020-1019>

# CNJ manda TJ paulista incluir entidade de servidores em comissão de saúde

Em decisão liminar, o conselheiro Luciano Frota, do **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**, determinou que o Tribunal de Justiça de São Paulo garanta a imediata participação da associação de servidores (Assojuris) em dois colegiados que tratam da questão de saúde no Judiciário estadual.

"Parece óbvio que não há mais espaço para uma gestão despota das políticas e ações que envolvem direitos de servidores e magistrados", criticou Frota, na decisão de 25 de setembro.

A Assojuris requereu sua presença no Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde e na Comissão para Regulamentação do Programa de Assistência à Saúde Suplementar para Magistrados e Servidores do **Poder Judiciário** do Estado de São Paulo.

A associação alegou que o tribunal "insiste em descumprir as normativas do **CNJ**", uma referência à Resolução 207 do **CNJ**, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do **Poder Judiciário**.

No dia 19 de setembro, o TJ-SP publicou portaria constituindo a comissão para regulamentação do programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores.

Frota deu prazo de 30 dias para o tribunal promover a "recomposição do Comitê e da Comissão, contemplando a efetiva participação das entidades de classe representativas de magistrados e servidores".

Segundo o conselheiro, "não há justificativa para que o TJ-SP exclua as entidades associativas dos processos participativos e decisórios relativos à implementação e gestão das políticas judiciárias, notadamente da Política de Atenção Integral à Saúde, devendo estabelecer meios efetivos e permeáveis às opiniões de servidores e magistrados".

Para o presidente da Assojuris, Carlos Alberto Marcos, o Alemão, a decisão provisória do **CNJ** foi "uma das mais importantes vitórias da categoria dos servidores do Judiciário paulista".

Instado a se manifestar sobre o pedido da Assojuris, o TJ-SP havia informado ao **CNJ** que "mais de 30 entidades de classe representam os servidores, entre

ativos e inativos, inclusive, alguns sindicatos".

"O quadro de servidores do tribunal paulista é composto por mais de 43 mil ativos e, 21 mil inativos, o que dificulta a escolha de uma dessas entidades, em detrimento de outras, a participar do referido comitê."

O conselheiro registrou que "a profusão de entidades de classe não constitui óbice ao cumprimento do comando resolutivo". Frota entende que o TJ-SP "poderá, respeitadas as peculiaridades locais, estabelecer critérios de participação, privilegiando, por exemplo, a rotatividade e/ou a representatividade".

A liminar de Frota é o mais novo capítulo da série de desencontros entre o **CNJ** e a atual gestão do tribunal paulista.

Em abril, quando o **CNJ** decidiu, por 14 votos a um, manter suspensa a contratação da Microsoft -mas permitiu a continuidade dos estudos técnicos sobre o sistema eletrônico de processos da corte-, Luciano Frota foi o único conselheiro que divergiu da proposta.

"Se o **CNJ** já tem uma política escolhida nesse sentido (PJe) e precisamos garantir operabilidade do sistema por meio do modo Escritório Digital, porque permitiremos essa mudança? Isso me parece contraditório", afirmou o conselheiro.

"Não vejo sentido em continuar alimentando essa ideia de fazer estudos que saem de um sistema de tecnologia unificado. Já foi gasto muito dinheiro com o projeto único. Os tribunais são iguais", disse Frota.

Em agosto, o presidente do TJ-SP, Manoel Pereira Calças, reagiu diante da liminar do então conselheiro do **CNJ** Aloysio Corrêa da Veiga, que suspendeu o auxílio financeiro para aquisição de livros e softwares para magistrados.

"Nós não conseguimos trabalhar porque o **CNJ** a cada hora nos barra, e eu não sei mais o que fazer com o **CNJ**", desabafou Calças, durante sessão do Órgão Especial.

"Toda hora eles fazem alguma coisa, quebrando a autonomia do Tribunal de Justiça. Eles querem interferir em tudo", disse o presidente.

**Site:** <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44972>



# Três homens são presos com 177 frascos de 'cheirinho da loló' em Campos, no RJ (DNews)

Três homens foram presos com 177 frascos de "cheirinho da loló" durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-101, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense.

A apreensão aconteceu na manhã desta segunda-feira (30). De acordo com a polícia, os suspeitos estavam em um carro.

Um dos passageiros, segundo a PRF, estava com alvará de soltura do dia 14 de agosto deste ano, emitido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Segundo a PRF, os suspeitos adquiriram o material na Vila Kennedy, Zona Oeste do Rio, e o revenderia em festas no Espírito Santo.

A ocorrência foi registrada para a 134ª Delegacia de Polícia.

Fonte: G1

**Site:** <http://jornalodiarj.com/tres-homens-sao-presos-com-177-frascos-de-cheirinho-da-lolo-em-campos-no-rj/>

# STF concede habeas corpus à ex-primeira-dama de Colatina

O ministro do Supremo Tribunal Federal (**STF**) Ricardo Lewandowski concedeu habeas corpus à ex-primeira-dama de Colatina Maria Julia Deptulski (foto), na segunda-feira (30). Ela foi condenada a 7 anos e 6 meses por desvio de dinheiro público e teve a condenação mantida pelo **Tribunal de Justiça do Estado** no último dia 10.

Nesse mesmo dia, o TJ-ES expediu mandado de prisão contra Maria Julia, mas até segunda ela não havia sido presa. O habeas corpus determina o recolhimento do mandado de prisão contra a ex-primeira-dama.

De acordo com a defesa, Maria Julia tem o direito de aguardar o trânsito em julgado da ação em liberdade, ainda que ela já tenha sido condenada em 2ª instância. "Ela não pode ser presa até que a ação transite em julgado. Não há o que se falar em prisão nesse momento, ela tem o direito de recorrer em liberdade", disse o advogado Rivelino Amaral, que havia entrado com habeas corpus no **STF** e no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). Outras duas condenadas na mesma ação não obtiveram habeas corpus.

Segundo a Justiça, Maria Julia teria desviado dinheiro público quando esteve à frente da Secretaria de Assistência Social, entre 2009 e 2013, durante o mandato do seu marido, Leonardo Deptulski, como prefeito de Colatina. O desvio, que seria em torno de R\$ 56 mil, teria beneficiado Maria Julia e a Associação das Damas de Caridade de Colatina. A defesa nega.

"É uma acusação vazia, baseada em provas frágeis. Não há elementos para a condenação. Ela se declara inocente, não recebeu nenhum valor e nenhum benefício", disse Rivelino.

Fonte: tribunaonline

**Site:** <https://sitebarra.com.br/novo/2019/10/stf-concede-habeas-corporus-a-ex-primeira-dama-de-colatina.html>



DANIEL Peçanha, presidente da Amages: "Causa intranquilidade uma lei que passa a punir quem denuncia e julga"

## Juízes temem Lei de Abuso de Autoridade

Magistrados acreditam que risco de processo por causa de condutas que dependem de interpretação pode limitar combate a crime

Brunella França

**S**ancionada no início de setembro, a Lei de Abuso de Autoridade provoca insegurança e temor entre desembargadores e juízes capixabas.

"Causa intranquilidade uma lei que passa a punir quem investiga, denuncia e julga. São muitas as condutas que dependem de interpretação. Assim, o sentimento é de muita revolta. Essa lei vai na contramão da direção necessária para que avancemos no combate à criminalidade", disse o presidente da Associação dos Magistrados do

Estado (Amages), Daniel Peçanha.

Segundo ele, no Espírito Santo ainda não há notícia de que alguma decisão da Justiça tenha sido tomada a partir da nova lei.

Diretor da Escola Nacional de Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Sérgio Ricardo de Souza disse que há o receio de represálias.

"Os magistrados certamente não deixarão de cumprir a Constituição Federal e as leis em vigor, mas estão apreensivos com as represálias decorrentes dos atos que praticarem no exercício de suas funções".

O professor do curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo Ezequiel Turibio disse que, em decorrência da insegurança jurídica, a Lei do Abuso de Autoridade pode paralisar o Poder Judiciário.

"Há uma insegurança porque numa situação aparentemente corriqueira, pode-se tornar um réu, acusado de praticar um crime.

Está todo mundo na expectativa de qual será o primeiro posicionamento do Supremo Tribunal Federal, o termômetro de como o STF vai examinar e dar andamento à questão", argumentou.

Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (Aesmp), Pedro Ivo destacou que em outros estados, membros do Ministério Público não estão dando andamento a investigações a partir de denúncias anônimas.

"Estamos amarrados. Há um risco do promotor. A parte criminal é mais afetada, ações de improbidade, combate à corrupção, crimes de violência contra a mulher, crimes de pedofilia... Teremos situações complicadas", disse.

A AMB entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a Lei de Abuso de Autoridade. Segundo a AMB, a lei atinge "frontalmente a liberdade de julgar" e reduz o poder de atuação do Poder Judiciário.

## Nova regra vale a partir de janeiro

Para especialistas, a Lei de Abuso de Autoridade é necessária. E, como a vigência só passa a valer em janeiro 2020, 120 dias após sua publicação, decisões baseadas nas novas regras seriam prematuras.

"A Lei 13.869 foi publicada em 5 de setembro e somente entra em vigor 120 dias depois. Qualquer aplicação da lei, ou pior, qualquer decisão fundada na possibilidade de aplicação da lei antes desse prazo é um rematado absurdo sem qualquer fundamento jurídico", avaliou o constitucionalista Cláudio Colnago.

Especialista em Direito Criminal, o professor Rivelino Amaral

defendeu a nova legislação.

"A Lei de Abuso de Autoridade não vai limitar em absolutamente nada o trabalho de juízes, promotores ou delegados. Vai punir o excesso. Quem trabalhar dentro da legalidade não sofrerá punição nenhuma. Veio em boa hora para punir os funcionários públicos que não cumprem o seu dever", destacou.

Doutor em Direito, o advogado Luiz Henrique Alocchio disse que decisões já com base na lei estão gerando uma insegurança social, o que pode comprometer não a nova legislação, mas a confiança pública no sistema da Justiça.

"Num processo de cobrança de

dívidas, por exemplo, se o objeto da ação é uma dívida de R\$ 1 mil, a Justiça nunca deveria ter penhorado R\$ 20 mil. Precizou de uma lei para conter o abuso. E quem vai dizer se há abuso ou não é outro juiz. Eu acredito que um magistrado deva confiar em outro magistrado", assinalou.

O criminalista André Rocha, por sua vez, é crítico da matéria. "Se o juiz tiver medo ou receio de manter alguém preso por divergir na forma de interpretar a lei, isso poderá causar uma soltura em massa de pessoas perigosas e dará mais sustento ainda ao crime organizado", ponderou.

# Defesa diz que motorista não tem R\$ 50 mil para fiança

Lucas Schneider foi preso depois de beber, dirigir e provocar a morte do enfermeiro aposentado da Ufes Luis Claudio Ferreira

Júlia Afonso

Uma fiança de R\$ 50 mil foi determinada pela Justiça, na manhã de ontem, para que Lucas Schneider, de 23 anos, saia da cadeia.

Ele foi preso depois de beber, dirigir e matar o enfermeiro aposentado da Ufes Luis Claudio Ferreira da Silva, de 62 anos, na manhã do último domingo.

O advogado Helder Almeida, que faz a defesa do técnico ortopédico, afirmou na tarde de ontem, que o cliente dele não tem dinheiro para pagar a fiança. "Ele não tem esse valor", frisou.

Durante a audiência de custódia, realizada por volta do meio-dia de ontem, o Ministério Público (MP) pediu a conversão da prisão em flagrante de Lucas em prisão preventiva, já que ele tem seis ações penais registradas. Entre elas, medida protetiva por violência contra a mulher.

A juíza responsável, Raquel de Almeida Valinho, decidiu que se trata de um crime culposo (sem a intenção, mas com culpa).

"Estão ausentes no caso, os requisitos que autorizariam a decretação da prisão preventiva do autuado", diz o despacho da juíza.

A magistrada determinou o pagamento da fiança no valor de R\$ 50 mil. Caso seja paga, Lucas não pode sair da Grande Vitória



CARRO que atropelou o enfermeiro Luis Claudio Ferreira da Silva (destaque) também derrubou um poste

sem autorização nem frequentar bares, boates e casas de prostituição, além de ficar em casa das 18h às 6h.

De acordo com o advogado Helder Almeida, até a noite de ontem, Lucas ainda não tinha conseguido o valor para pagar a fiança.

"Agora, o processo dele vai ser distribuído para alguma das Varas e o Ministério Público vai oferecer a denúncia para dar prosseguimento ao processo criminal. Nós devemos também recorrer da decisão, para tentar diminuir o valor da fiança", relatou.

## FAMÍLIA

"É como se uma morte custasse R\$ 50 mil." Foi assim que a psicóloga Fernanda da Silva, de 35 anos, fi-

“É como se uma morte custasse R\$ 50 mil. O enterro foi hoje (ontem), e no mesmo dia a fiança já foi arbitrada?”

Fernanda da Silva, 35, filha da vítima

lha de Luis Claudio, morto no acidente, reagiu ao saber da fiança.

Ela comentou que, apesar de não conhecer integralmente a lei, achou a decisão precipitada. "O enterro foi hoje (ontem), e no mesmo dia a fiança já foi arbitrada?", questionou a psicóloga.

"Troquei algumas palavras com o suspeito (Lucas) na delegacia. Ele não demonstrou nenhum arrependimento. Estava aparentemente embriagado, com o olhar cabisbaixo. Ele parecia triste apenas por estar preso, e não por ter matado uma pessoa", finalizou.

PRESO



LUCAS SCHNEIDER, 23 anos, foi preso em flagrante: bafômetro deu positivo

## Situação econômica de preso define o valor da fiança

O valor da fiança de uma pessoa que foi presa é arbitrado de acordo com o poder aquisitivo dela.

É o que afirmou o professor de processo penal Rivelino Amaral, ao analisar o caso de Lucas Schneider, 23, que terá de desembolsar R\$ 50 mil, para ser solto, depois de beber, dirigir, e causar um acidente com morte no domingo.

"O parâmetro é o poder econômico do réu. Se ele pagar, esses valores ficam depositados em uma conta judicial. Ao final do processo, se ele for condenado, esse valor servirá para as despesas processuais. Se ele for absolvido, esse dinheiro é devolvido para ele", disse.

De acordo com o professor, o juiz da audiência de custódia deve analisar a necessidade de manutenção da prisão.

"Mesmo que o Ministério Público tenha pedido pela prisão da pessoa, a juíza pode entender de forma diversa, como nesse caso", ressaltou.

Ele ainda destacou que o suspeito pode recorrer desse valor. "Ele pode argumentar, por exemplo, da impossibilidade de pagamento".

# Lei de abuso de autoridade vai inibir investigações, afirma procurador

ENTREVISTA FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

Wálter Nunes

São Paulo

Presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), o procurador Fábio George Cruz da Nóbrega, 48, diz que a recém-criada lei contra o abuso de autoridade irá inibir os membros do **Ministério Público** e outros operadores da Justiça em suas atividades de combate ao crime.

"Existem vários tipos penais [na nova lei], crimes que estão ali incluídos, com uma redação muito aberta, vaga, subjetiva. Isso traz uma intranquilidade muito grande", afirma.

A ANPR, ao lado de associações de magistrados, vai recorrer ao **STF** contra pontos da lei, que passa a valer em janeiro de 2020.

Sobre a indicação e aprovação de Augusto Aras como novo procurador-geral da República, Nóbrega diz que o novo chefe do **Ministério Público Federal** precisa expor idéias e projetos a partir de agora, já que não participou da eleição interna da categoria.

\*

Procuradores e juízes dizem que vão ao **STF** contra a lei do abuso de autoridade. Por que essa lei é tão combatida por vocês? Existem vários tipos penais, crimes que estão ali incluídos, com uma redação muito aberta. Isso traz uma intranquilidade muito grande na medida em que questões eram resolvidas no próprio sistema de Justiça através de recursos. Nossa instituição entrava com uma ação e o Judiciário compreendia.

Existem outros artigos [da lei] mais dirigidos à magistratura, como o de decretar prisão fora das hipóteses legais. Algo sujeito a interpretação, a posicionamento diverso.

Na medida em que essas questões, normais da conformação do sistema judicial, permitem divergência, permitem recursos, são resolvidas ali no sistema de Justiça, e passam a caracterizar crime, isso traz uma insegurança jurídica na atuação de

policiais, membros do **Ministério Público**, magistrados, particularmente no combate à corrupção e o crime organizado.

Isso fere, ao nosso ver, o princípio fundamental da legalidade. É preciso que a definição de crime seja a mais fechada, indiscutível possível. A ideia é justamente questionar no **STF** esses artigos que em nada colaboram para o trabalho de aperfeiçoamento das instituições.

Quais pontos mais incomodam? Eu citei um exemplo, o artigo 30 incomoda muito particularmente ao **Ministério Público** e a instituições como a polícia, que têm o trabalho de realizar a investigação.

Diz assim: dar início à persecução penal, civil ou administrativa, dar início à investigação, ou ao processo penal, civil ou administrativo, sem justa causa fundamentada. Bom, muitas vezes a gente entende que há indícios suficientes para que a ação seja proposta, e o juiz discorda, e nós recorremos e conseguimos ganhar essa causa em grau de recurso.

Esse artigo incomoda porque põe um risco muito grande na atribuição normal de investigar ou acusar pessoas, já que é esse conceito de justa causa fundamentada, que é aberto e subjetivo, que caracterizará, se não vier ser reconhecido, um crime.

E como mais um exemplo citaria o artigo 43, que diz que passa a configurar crime o descumprimento das prerrogativas dos advogados. Tem várias hipóteses ali mencionadas. Veja, a partir de agora advogados serão a única categoria profissional em nosso país -juiz não tem isso, membros do **Ministério Público** não têm isso, nenhuma outra profissão tem- cuja violação de suas prerrogativas passa a ser configurada como crime.

Na prática, quais seriam os efeitos? Uma quantidade enorme de representações de advogados contra policiais, delegados, membros do

**Ministério Público** e juízes. E é claro que isso atrapalha sobremaneira o funcionamento dessas instituições e particularmente quando se atua contra a criminalidade organizada, contra o crime financeiro.

Para uma reclamação de abuso virar uma ação formal

precisa da participação dos próprios integrantes do **Ministério Público**. Sim, quando a gente considera a possibilidade de que isso tenha uma ação penal e que ao final possa ter uma condenação. Mas veja que isso tudo serve também para representações, ou seja, para que acionando essas instituições todos que atuam no sistema de Justiça tenham a necessidade de se defender regularmente de todas essas acusações e imputações que venham a ser realizadas. Isso vai passar a ser corriqueiro na atuação judicial.

Mas de fato há um debate sobre a necessidade de se conter o abuso de autoridades. Sem dúvida. A lei atual precisava ser revista. A magistratura e o **Ministério Público** sempre se colocaram à disposição do Congresso Nacional para que a lei pudesse ser aperfeiçoada.

Particularmente cobrando que houvesse audiências públicas, participação da sociedade e dos atores de Justiça na construção dessa nova lei. Infelizmente isso foi feito de maneira apressada. Por isso mesmo nós achamos que a norma acabou trazendo essa série de imperfeições.

A maioria dos pontos da nova lei já tem previsão legal. A mudança é que eles agora contemplam punição às autoridades que cometerem as infrações. Não pode parecer incoerente que procuradores dessa vez sejam contra punições a colegas enquadrados em irregularidades? Veja, nós não fomos contra a lei. Estamos falando de artigos específicos que dificultam a atuação desses órgãos. Conceitos vagos, em qualquer tipo de crime, trazem insegurança grande.

O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, não estava na lista tríplice. O que a categoria espera dele na chefia da Procuradoria? A equipe nomeada causou ótima impressão. Foi isso que ouvi dos colegas. Primeiro porque são nomes realmente muito bons.

Segundo porque houve a indicação de membros que participaram das administrações tanto do doutor Rodrigo Janot quanto da doutora Raquel Dodge e de outras administrações. O que mostra que a ideia seria trazer colegas independentemente de para quais administrações tenham servido.

Antes da nomeação, Aras deu entrevista em que parecia sinalizar submissão ao presidente da República. Como a categoria viu essa entrevista? Lembro de pronunciamentos do presidente dizendo que gostaria de alguém que fosse alinhado, que tivesse afinidade de pensamento.

Isso mostra uma incompreensão a respeito da independência que deve existir por parte de todos

aqueles que vão chefiar a instituição. Vamos lembrar que compete ao **Ministério Público** fiscalizar o Poder Executivo. Mas is a inda. Compete ao procurador-geral da República investigar e até acusar o próprio presidente da República quando houver a prática de crimes.

É importante que o novo procurador-geral atue de maneira a resguardar a independência da instituição sem prejuízo da harmonia que deve haver com os outros Poderes.

Aras disse que há a necessidade de rever alguns procedimentos da Lava Jato. Era necessário que se dissesse de maneira mais clara quais seriam esses excessos e que procedimentos que devem ser revistos. De uma forma geral, toda a atuação do **Ministério Público** no que concerne a Lava Jato tem sido validada por várias instâncias da Justiça.

Em seu discurso de posse, Aras disse que irá defender o direito das minorias -na contramão do que já disse Bolsonaro. Como o senhor viu esse ponto do discurso? É uma obrigação nossa. Dentre as várias missões que o **Ministério Público** tem, a defesa dos grupos vulneráveis é uma delas. E particularmente para o **Ministério Público Federal** existe uma obrigação de se posicionar em relação às liberdades públicas e a certos grupos.

Acho muito relevante que venhamos a compreender que, numa democracia, embora exista um princípio majoritário, exista a necessidade de reconhecer que aqueles que são minorias precisam ter seus direitos respeitados.

O que muda com a lei

Que tipo de condutas são consideradas abuso?

Alguns exemplos:

Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo

Invadir ou adentrar imóvel sem autorização de seu ocupante sem que haja determinação judicial e fora das condições já previstas em lei

Manter presos de ambos os sexos numa mesma cela ou deixar adolescente detido na mesma cela que adultos

Dar início a processo ou investigação sem justa causa e contra quem se sabe inocente

Grampear, promover escuta ambiental ou quebrar

segredo de Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei

Divulgar gravação ou trecho sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado

Violar prerrogativas do advogado asseguradas em lei

Constranger o preso, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência a produzir prova contra si ou contra terceiro

O que toma as condutas criminosas? É necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiara si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho

Que tipo de punições são previstas? Medidas administrativas (perda ou afastamento do cargo), cíveis (indenização) e penais (penas restritivas de direitos). Quase todos os delitos previstos têm pena de detenção -ou seja, o regime inicial será aberto ou semiaberto

Quem poderá ser enquadrado? São passíveis de sanção membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, membros do **Ministério Público**, membros de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

Quando a lei entra em vigor? Janeiro de 2020

Quem é responsável por denunciar o abuso? O **Ministério Público**. Se o órgão não acionar o Judiciário, a vítima tem 6 meses para ingressar com ação privada

**Site:**

[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48903&\\_mather=67f5fc552128263d](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48903&_mather=67f5fc552128263d)

# Lei que proíbe parque de diversões é inconstitucional, afirma Promotoria

*Ivan Martínez-Vargas*

São Paulo

O **Ministério Público** de São Paulo emitiu um parecer em que afirma ser inconstitucional uma lei municipal de Barueri (SP) que proíbe a instalação de parques de diversões na cidade.

A promotoria recomendou à Justiça que impugne a norma em 9 de setembro, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade movida pela Adibra (Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil).

A lei entrou em vigor em 2005, mas foi apenas no início deste ano que a entidade descobriu que ela existia.

"Um associado que tem parques itinerantes foi para o município e não pôde operar lá devido à proibição. Nunca ouvimos falar em algo do tipo e resolvemos processar [a prefeitura] como associação para evitar que outras cidades sigam esse exemplo", diz Vanessa da Costa, vice-presidente da Adibra.

Na ação, movida em maio, a associação argumenta que a lei fere princípios constitucionais como a livre iniciativa. Também diz que a regra restringe o desenvolvimento econômico da cidade.

Para a promotoria, a norma "viola princípios da razoabilidade, igualdade, livre concorrência e livre iniciativa" previstos na Constituição.

No processo, o prefeito Rubens Furlan (PSDB) afirmou em 25 de agosto que "o interesse público no bem estar coletivo no trânsito urbano" deve se sobrepor ao direito ao exercício de atividade profissional.

O **Ministério Público**, porém, diz que o objetivo de "proteção e segurança aos munícipes poderia ser atingido sem a necessidade de vedação absoluta da atividade, por meio de previsão legislativa de imposição de normas de segurança adequadas e menos onerosas."

O caso deverá ser apreciado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Não há data para que a ação entre na pauta do órgão.

Para o advogado da Adibra, Fernando Brandariz, o caso pode demonstrar também uma reserva de mercado e ferir a isonomia, uma vez que há shoppings em Barueri que têm parques de diversões em suas instalações.

"Se é proibido o parque de um tipo [ao ar livre], o de outro precisa ser também, em todo o caso", diz ele. A lei se limita a proibir as atrações em geral, sem especificar quais delas não podem funcionar.

"Há realmente vários casos de parques dentro de centros comerciais. A prefeitura não atentou para isso", diz Vanessa da Costa, que ressaltou que há falta de critérios para a definição do que é considerado um parque de diversões. Ela diz que, mesmo depois da lei, a cidade já recebeu atrações como rodas gigantes.

De fato. Em 2016, os moradores da cidade puderam visitar a roda-gigante que havia sido asada no festival de música Lollapalooza de 2014.

O atrativo, que tem 30 metros de altura e é um dos maiores do gênero na América Latina, foi instalado no São Bernardo Plaza Shopping.

A Folha procurou a Prefeitura de Barueri, que informou, inicialmente, que a lei havia sido derogada por outra norma, em 2006.

Questionada na tarde de sexta (27) sobre os motivos de ainda haver a proibição e de o prefeito defender a lei de 2005 na Justiça, a prefeitura afirmou não ter tempo hábil para comentar o tema antes da publicação deste texto.

**Site:**

[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48903&\\_mather=67f5fc552128263d](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48903&_mather=67f5fc552128263d)



# Lei de Abuso é questionada

O ministro Celso de Mello será o relator de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) apresentadas ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei do Abuso de autoridade, aprovada pelo Congresso. As ações foram movidas por entidades de classe que representam juízes e auditores-fiscais.

Uma das ações que questionam a constitucionalidade de parte da lei foi apresentada pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Um segundo questionamento foi protocolado pela Associação Nacional dos

Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Anafisco).

No documento levado ao Supremo, a AMB afirma que, mesmo antes de entrar em vigor, a mudança na legislação causa prejuízos para as rotinas do Poder Judiciário. “Já há notícia de decisões deixando de impor bloqueio judicial de valores ou revogando prisões cautelares, sob o fundamento de que há incerteza jurídica sobre o fato de estarem ou não praticando crime de abuso de autoridade”, aponta o trecho de uma nota divulgada pela entidade.

A AMB diz ainda que a lei ocorre como reação de acusados que tentam escapar de condenações judiciais. “O que se pode depreender é que a nova lei foi feita com objetivo e endereço certos: visa a fragilizar a magistratura perante a advocacia e perante determinados segmentos da sociedade que respondem a processos de uma grandeza jamais vista ou imaginada. Ela é fruto de uma reação daqueles que não eram alcançados pelas leis penais, mas que passaram a ser, como é notório”, completa o manifesto da entidade. (RS)

└

## O mau exemplo

Agentes e órgãos públicos dos três poderes e do **Ministério Público** continuam indiferentes à crise econômica que assola o país, com a consequente paralisação de investimentos na infraestrutura, congelamento de bolsas de pesquisas científicas nas universidades federais e parcelamento dos salários do funcionalismo em vários estados. De costas para o país, ignoram que as contas públicas estão no fundo do poço e criam ou sugerem novas despesas para os cofres do combalido Estado brasileiro.

São muitos os casos que deixam a população perplexa, como os planos de construção de uma nova sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao custo de R\$ 1,2 bilhão, ou do Superior Tribunal Militar - a existência da Justiça Militar é contestada por diversos setores da sociedade -, que gastou R\$ 100 mil com diárias e passagens para três ministros em viagem à Grécia, em julho, período de férias forenses. A ideia de retomar o plano de um novo prédio para o Judiciário paulista causou mal-estar entre os próprios magistrados. O local para abrigar os gabinetes dos 360 desembargadores, se erguido, terá duas torres de 24 andares e seis subsolos.

A farra não para por aí. Recentemente, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** autorizou o pagamento de auxílio-saúde para juízes, servidores (ativos e inativos) e seus familiares em todas as cortes do país. O mais grave é o efeito cascata que a decisão acarreta, já que o benefício de 10% do salário dos magistrados e servidores está sendo solicitado pelos tribunais estaduais. Somente no Tribunal de Justiça de São Paulo, o custo adicional será de R\$ 180 milhões.

O gasto descabido do dinheiro público não fica restrito ao **Poder Judiciário**, cujos conhecidos penduricalhos engordam os contracheques no fim do mês. No âmbito do Legislativo, existem órgãos que fingem desconhecer a crise vivida por todos os brasileiros. Só o Congresso Nacional custa R\$ 30 milhões por dia, de acordo com levantamento da Associação Contas Abertas - a ONG elabora estudos sobre o acompanhamento de gastos públicos em diferentes setores da economia. Apenas de assessores diretos, cada parlamentar tem direito de contratar 25. E, em todas as regiões do Brasil, vereadores aprovam aumentos absurdos de seus vencimentos.

No Poder Executivo, também são comuns benefícios que extrapolam os salários de agentes públicos. Em Minas Gerais, causou polêmica a atitude do governador, Romeu Zema, que, contrariando

promessa de campanha eleitoral, tem pago jetons a secretários de Estado como complementação salarial. Eles são indicados para conselhos de empresas estaduais e os vencimentos dos titulares das secretarias chegam a ultrapassar os R\$ 30 mil.

A realidade é que quem deveria dar o exemplo ignora, completamente, a gravidade do momento atual e mostra total falta de solidariedade com a situação de corte de gastos públicos, que afeta a maior parte da sociedade, que continua recebendo educação de baixa qualidade, saúde caótica e segurança limitada.

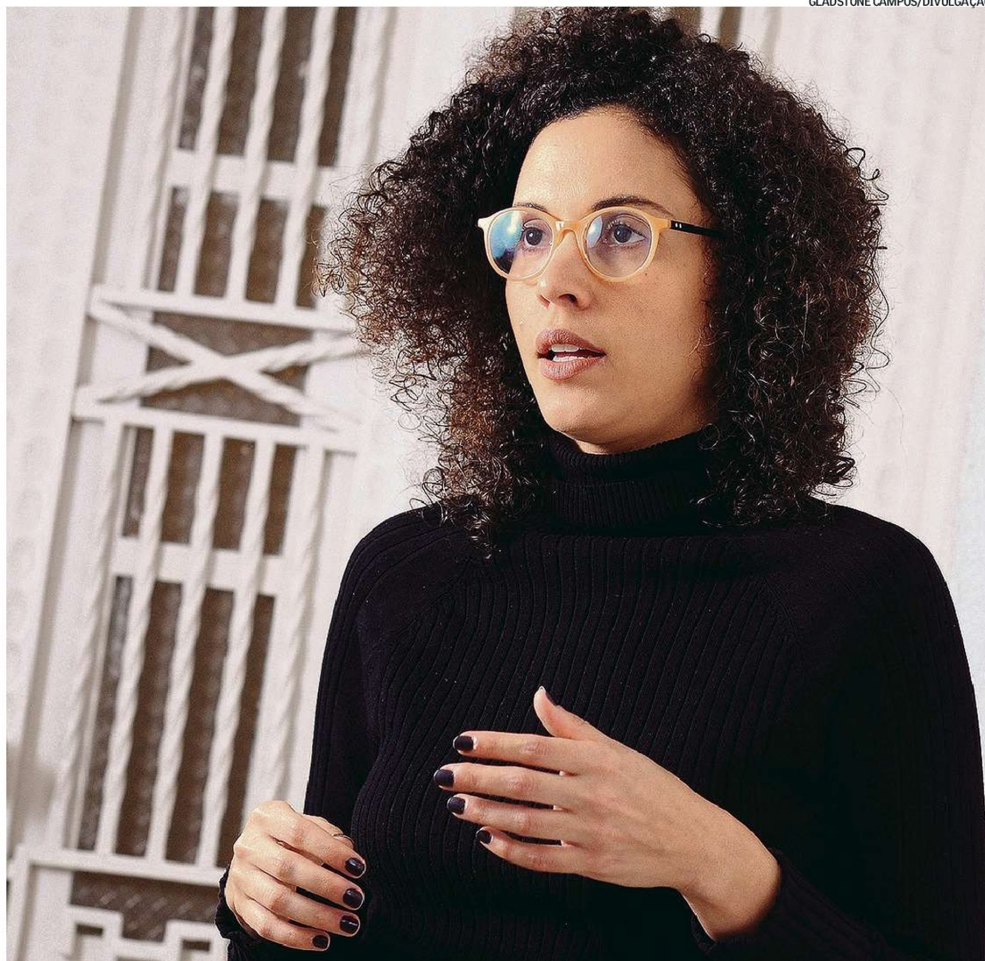
# Em 15 Estados brasileiros, apenas 32% das mulheres presas trabalham

**Leila Souza Lima**  
São Paulo

No sistema penitenciário de 15 Estados brasileiros, apenas 31,8% das mulheres presas trabalham, aponta pesquisa inédita do Instituto Igarapé. O percentual de detentas remuneradas pelas tarefas, uma regra prevista na Lei de Execução de Penal (LEP), é ainda menor, de 23,9%.

A baixa adesão de empregadores a programas que promovam essa oportunidade levou o Instituto Igarapé a criar a campanha “Sócios da Liberdade”, com lançamento previsto para hoje, a fim de mostrar a empresários quais são os incentivos, regras e vantagens dessas contratações, além de destacar a contribuição social desse engajamento para a redução da violência e prevenção da reincidência criminal. O material ficará hospedado em página própria que poderá ser acessada também pelo site do instituto.

Pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, empresários e instituições que ofertam trabalho para detentos devem remunerar a partir de piso que corresponda a três quartos do salário mínimo. Não há obrigação de pagar férias e 13º, tampouco arcar com os demais encargos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho



GLADSTONE CAMPOS/DIVULGAÇÃO

**Dandara Tinoco, do Igarapé: Propiciar renda é importante para reduzir reincidência e promover a inserção social**

(CLT), já que a atividade está submetida à Lei de Execução Penal.

“Além dos benefícios econômicos, quem participa de um programa como esse está investindo em iniciativa de grande impacto social, e isso se transforma em ativo. É atrativo para clientes, investimentos e novos talentos”, diz Dandara Tinoco, mestre em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e assessora sênior de pesquisa no Instituto Igarapé.

A instituição produziu extenso questionário enviado às administrações penitenciárias via Lei de Acesso à Informação. Quando voltaram com dados sobre população carcerária e quantas mulheres trabalham, no caso somente de 15 Estados, o Instituto Igarapé extraiu o dado sobre acesso ao trabalho. Foram os casos de Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

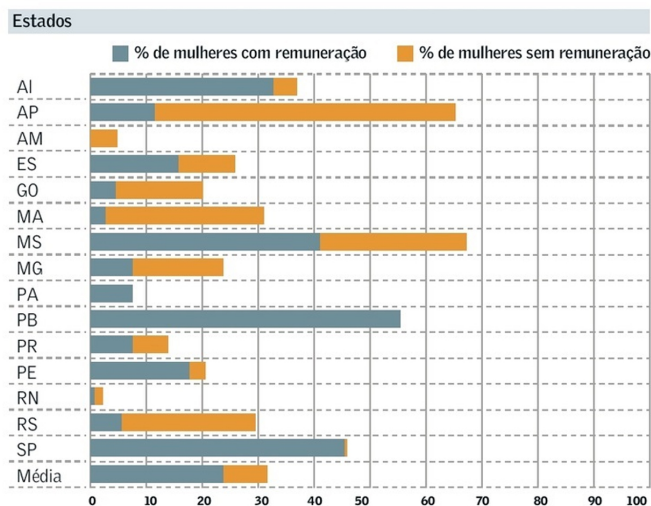
Segundo a pesquisadora, a verificação chegou a sondar o encaminhamento de egressas a empregos. Entre os Estados que responderam, só sete tomaram a iniciativa. Tampouco é comum que monitorem a situação das ex-detentas — um ou outro o fazem. “Há grande dificuldade nesse acompanhamento, não é investimento prioritário”.

Dandara ressalta ainda que a remuneração é uma dos pontos de fragilidade em alguns dos programas — o que em tese configura descumprimento dos direitos das mulheres. Propiciar renda, argumenta ela, é importante para reduzir reincidência e promover a inserção social.

“É preciso expandir o número de presas trabalhando, mas atendendo a critérios mínimos para construir uma nova trajetória.

## Acesso de presas ao trabalho

Paraíba e Pará informaram remunerar todas as detentas que trabalham



Fonte: Elaboração Instituto Igarapé, com base em dados enviados por administrações penitenciárias de 15 Estados. \*As informações se referem a períodos distintos, sendo os mais antigos de dezembro de 2018 e os mais recentes de maio de 2019.

Não basta oferecer só trabalho, tem que seguir normativas nacionais e marcos internacionais, incluindo aspectos como segurança do trabalho, garantia de estudo e também remuneração”.

Dandara pondera, no entanto, que há diversidade enorme de regras estaduais, por isso é preciso levar em consideração a forma de execução dos programas. “Há projetos em que as mulheres fabricam itens que são doados e não vendidos. Então é preciso entender as diferenças.”

Além de fixar ganho mínimo, a Lei de Execução Penal prevê a remissão da pena. A cada três dias trabalhados, é descontado um dia na prisão. Pela lei, quando a prisioneira é remunerada, parte do dinheiro vai para poupança que pode ser sacada quando ela ganha a liberdade. Um dos usos seria custear o retorno para a casa.

“Mas também pode ajudar a fi-

nanciar um projeto independente, por isso é importante qualificar para o empreendedorismo”, afirma Dandara. Esse é outro aspecto que precisa de adequação nos programas de qualificação e trabalho nas prisões. A pesquisa identificou que a maior parte das atividades informadas pelas administrações penitenciárias está relacionada a treinamento para funções em cozinha ou corte e costura — universo limitado diante de outras inúmeras possibilidades de obter renda hoje.

“Essas mulheres já eram vulneráveis antes da prisão, pois grande parte é negra, pobre e com baixa remuneração. Ao sair, ainda carregam o estigma de terem sido condenadas, por isso as chances precisam ser ampliadas.” Além contextualizar, a pesquisa “Trabalho e liberdade: por que emprego e renda para mulheres podem interromper ciclos

de violência” aponta soluções e recomendações para expandir e qualificar as ofertas.

O número de mulheres privadas de liberdade no Brasil vem crescendo expressivamente, alerta o instituto. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, esse contingente aumentou quase sete vezes desde o ano 2000 — a população de presas chegou a 37.828 em junho de 2017. No mesmo período, o aumento na quantidade total de presos foi de pouco mais de três vezes, e aproximadamente 65% das mulheres estão presas por tráfico de drogas.

Esse é outro fator que tem relação com a situação de vulnerabilidade social delas. Muitas passam a traficar para sustentar a família após a prisão ou morte dos companheiros que praticavam o mesmo delito. Não raramente, são flagradas tentando entrar em presídios com drogas.

Preocupam ainda o instituto que propostas contidas no pacote anticrime agravem a situação do encarceramento feminino. Numa delas, liderada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), está prevista a inclusão do crime de associação para tráfico — caso de pessoas presas sem armas e por vezes até sem drogas — entre os classificados como hediondos. Dados de junho de 2017 apontam que havia 1.680 delitos dessa natureza tentados e consumados entre mulheres. Se a medida for aprovada, elas terão vedada a possibilidade de anistia, graça ou indulto e ainda de pagar fiança.

“Tem que pensar no contexto familiar, pois muitas delas têm filhos e até os sustentam sozinhas”, observa Dandara. Ela frisa que fechar as portas a essas mulheres reforça a cadeia de vulnerabilidade social e não traz solução para a violência.

# Morte de enfermeiro: motorista não tem R\$ 50 mil para pagar fiança

A defesa do técnico de imobilização ortopédica Lucas Schneider, 23 anos, informou que ele não tem dinheiro para pagar a fiança de R\$ 50 mil arbitrada pela Justiça durante audiência de custódia realizada nesta segunda-feira (30).

Ele é o motorista que se envolveu no acidente que matou o enfermeiro aposentado Luis Cláudio Ferreira da Silva no bairro Jardim Guaranhuns, em Vila Velha. A decisão é da juíza Raquel de Almeida Valinho.

> Tive pressentimento e pedi pra ele não sair , diz ex de enfermeiro

Os responsáveis pela defesa de Lucas, os advogados Renato Cintra e Helder Almeida, informaram que estudam a apresentação de recurso para solicitar a redução do valor da fiança.

"Nosso cliente não tem dinheiro para pagar a fiança e, por isso, ficará preso. Vamos apresentar um recurso solicitando a redução desse valor", explicou o advogado Helder Almeida. Lucas está preso no Centro de Triagem de Viana.

Caso pague a fiança, conforme decisão da magistrada durante audiência de custódia, Lucas ficará proibido de sair da Grande Vitória sem prévia autorização e de frequentar bares e boates. Ele também não poderá sair de casa entre 18h e 6h.

Segundo a Polícia Civil, Lucas fez o teste do bafômetro e deu positivo. Ele foi autuado por homicídio culposo em flagrante, qualificado por embriaguez, e levado para o Centro de Triagem. Latinhas de cerveja foram encontradas no veículo que ele dirigia.

O carro bateu na motocicleta e depois em um poste, que caiu. Em depoimento à polícia, Lucas disse que saiu na noite de sábado (28) com um amigo mais três mulheres. Eles foram a um motel, em Vila Velha.

O jovem relatou que bebeu no local durante à noite, teria ingerido duas latas de cerveja. Os cinco saíram do local às 7h de domingo dentro do mesmo carro, um Kia Sportage branco, que pertence ao pai de Lucas.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/policia/morte-de-enfermeiro-motorista-nao-tem-r-50-mil-para-pagar-fianca-0919>

# Reajuste de servidores do ES: indefinido para 2019 e garantido para 2020

O governo do Estado não garantiu mais uma vez que irá conceder reajuste salarial para os servidores públicos ainda em 2019, e confirmou que há a previsão de aumento no orçamento de 2020. Contudo, não adiantou qual deve ser o percentual concedido, nem o impacto que o aumento terá para o caixa. As informações são do secretário de Estado de Planejamento, Álvaro Duboc, durante a apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2020, nesta segunda-feira (30). A expectativa era que o governo anunciasse o percentual do reajuste, o que não aconteceu e deve ocorrer até abril do ano que vem.

O Orçamento está prevendo um crescimento de 6,8% na despesa com pessoal do Estado, na comparação com 2019. Este ano, o gasto orçado foi de R\$ 8,64 bilhões, e em 2020 será de R\$ 9,25 bilhões, ou seja, um aumento de R\$ R\$ 603 milhões. Segundo o secretário, será com esta diferença e mais uma quantia de recursos alocados na pasta da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Sege) que o reajuste do ano que vem será custeado.

O governo tomou a decisão de conceder para o próximo ano, é isto que está colocado. Qualquer outra situação depende de como a despesa vai se apresentar até o final do ano. Temos uma margem pequena dentro do orçamento, e para que a gente possa não descumprir o teto de gastos, o reajuste está fora de cogitação para este momento, não está sendo discutido internamente, afirmou Duboc, sem apontar até que período de 2019 seria considerado o momento fora de cogitação.

> Por que a Segurança vai receber mais recursos que a Educação no ES?

Atualmente, os servidores estaduais se organizaram em pelo menos dois grandes grupos para negociar aumentos salariais: a Pública/ES (Central Sindical do Servidor), que reúne várias categorias, e a Frente Unificada de Valorização Salarial dos Policiais Cíveis e Militares e Bombeiros Militares, com profissionais da segurança pública. Os servidores civis pedem uma recomposição de 5,5%, referente à inflação acumulada desde abril de 2018, data do último aumento dado pelo governo. Já os militares falam em perdas acumuladas de 2015 a 2019 de 21,32%.

Segundo Duboc, o aumento previsto no orçamento de 2020 será igual para todas as categorias. Estamos conversando com toda a estrutura de governo. Nós vamos apresentar um aumento linear. Qualquer negociação diferenciada também não ocorrerá esse ano. Vai depender de uma avaliação a partir do próximo ano, dependendo do comportamento das receitas. Temos algumas ameaças colocadas, como o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), da lei que discute redistribuição de royalties de petróleo, que certamente pode ter impacto nas contas do governo. Também vamos aguardar a discussão da reforma tributária, pois dependendo de como ela se desenhar com relação à tributação de destino, também irá nos impactar, justificou o secretário.

Duboc afirmou que o reajuste de 2020 deve ser definido no primeiro trimestre do ano. O último aumento concedido foi de 5% em abril de 2018. Ainda antes da eleição estadual, o governo Paulo Hartung elaborou a proposta orçamentária para 2019. Na peça, havia previsão de correção de 4,5% para o funcionalismo, além de aumento de 10% no auxílio-alimentação, mas ela depois foi substituída por outra da atual gestão, que retirou o reajuste.

Representante da Frente Unificada dos profissionais da Segurança Pública, o Coronel Marco Aurélio Capita afirmou ter visto com preocupação o anúncio do governo, e aguarda a próxima reunião de negociação, que deve ocorrer até o dia 11.

Nos últimos 6 anos só houve uma revisão geral anual, são 26% de perdas, então só agrava essa desvalorização do governo com o funcionário público, e faz crescer a insatisfação. A gente vai continuar com nossa mobilização, junto da sociedade, para mostrar esse descaso. Esperamos pelo menos a revisão anual de abril 2018 a 2019, como diz a Constituição. Estamos no limite da situação orçamentária familiar, afirmou.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/politica/reajuste-de-servidores-do-es-indefinido-para-2019-e-garantido-para-2020-0919>

# Capitão Assumção diz que juíza é incompetente e sentença ridícula

O deputado estadual Lucínio Castelo Assumção, mais conhecido como Capitão Assumção (PSL), foi para a tribuna da Assembleia Legislativa, no final da tarde desta segunda-feira (30), e criticou duramente a juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**, que o condenou por liderar a greve da Polícia Militar em fevereiro de 2017. O parlamentar disse que a magistrada é incompetente para apreciar o caso, e sua sentença ridícula.

Assumção declarou que, se fosse o principal articulador da greve, se sentiria orgulhoso porque a defesa da categoria é o princípio de sua atuação que, inclusive, o levou à carreira política. Durante 22 dias de paralisação, o Estado se transformou em um caos, com assaltos, furtos, saques e um saldo de mais de 200 mortes.

Deputado estadual

Para Assumção, a magistrada está forçando um juízo de culpa sobre a conduta que teve durante a greve, e ele se apega a um documento oficial da PM para justificar que a sentença de Gisele Souza tem base frágil. O deputado ressalta que a juíza se refere a postagens que ele fez em redes sociais como forma de instigar a categoria, no dia 4 de fevereiro de 2017, mas que um relatório do comando da PM sustenta que o movimento começou na véspera.

Deputado

Assumção sustenta que, se a juíza Gisele Souza quiser apreciar processos envolvendo PMs, precisa trocar de lugar com o magistrado da Auditoria Militar. O deputado estadual sugere que a condenação que sofreu é uma estratégia da juíza para voltar holofotes para si, e que a condenação seria uma luta pelo poder.

O parlamentar avalia ainda que o seu processo ganhou celeridade após seu discurso na Assembleia, em que ofereceu recompensa de R\$ 10 mil a quem matasse o suspeito de um homicídio em Cariacica.

Deputado

O deputado diz também que alguém precisa informar a ilustre juíza que, antes mesmo de haver o bloqueio dos batalhões no período da greve, a Polícia Militar já estava parada pela falta de infraestrutura e condições

de trabalho. E reforçou: É uma sentença mentirosa e ridícula!

Procurada, a assessoria do Tribunal de Justiça informou, por nota, que a juíza não comenta declaração de réu e não concede entrevista sobre decisões.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/gv/capitao-assumcao-diz-que-juiza-e-incompetente-e-sentencia-ridicula-0919>

# Caso Gabriela Chermont: julgamento é adiado mais uma vez

O julgamento do caso Gabriela Chermont, que estava marcado para esta terça-feira (1), foi adiado mais uma vez. A decisão judicial, proferida pelo juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, considerou que a testemunha escolhida pela defesa do réu, imprescindível ao desenrolar do processo, apresentou atestado médico e não poderá comparecer ao júri.

Neste sentido, a nova data marcada para a audiência que julgará Luiz Claudio Ferreira Sardenberg será o dia 3 de dezembro de 2019, às 9 horas.

Mais informações em instantes.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/gv/caso-gabriela-chermont-julgamento-e-adiado-mais-uma-vez-0919>



# Justiça diz que Valci Ferreira, já aposentado, deve perder cargo

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) certificou, na última sexta-feira (27), o trânsito em julgado em processo no qual Valci Ferreira, conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado (TCES), era réu. Essa é a condição de um processo quando não há mais chance de recursos e a sentença deve ser executada.

A decisão foi tomada após julgamento de um recurso extraordinário apresentado pela defesa de Valci. A condenação foi aplicada em ação penal que tramita no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). Uma das punições era a perda do cargo. Contudo, Valci Ferreira foi aposentado em fevereiro deste ano. O processo tramita no **STJ** desde julho 2003, há 16 anos.

O acordão com as condenações foi publicado em setembro de 2016. Ele determinou a perda do cargo, mas somente após o caso transitar em julgado, o que ocorreu somente na última sexta (27). Neste momento, porém, Valci não é mais conselheiro de Contas. Ele é conselheiro aposentado e recebe R\$ 20 mil mensais.

O trânsito em julgado, portanto, não deve surtir nenhum efeito sobre sua situação profissional. A reportagem perguntou ao **Ministério Público** Estadual (MPES) se o órgão pretende adotar alguma providência. Caso haja resposta, este texto será atualizado.

O **STJ** também condenou Valci a dez anos de prisão. Ele começou a cumpri-la em fevereiro deste ano, aos 72 anos idade. Em outubro, após oito meses em presídio, acabou indo para o regime de prisão domiciliar por conta de problemas de saúde e da idade avançada.

Antes de aposentar-se, Valci Ferreira já estava fora do Tribunal de Contas. Por decisão da Justiça, ele havia sido afastado das funções desde 2007. No período, recebia salários normalmente. O ganho bruto era de R\$ 35 mil.

> Após 12 anos, TCES tem todos os conselheiros efetivos

A solicitação formal da aposentadoria foi feita no dia 5 de fevereiro. No dia anterior, havia sido publicada, pelo **STF**, a rejeição de embargos apresentados por ele em recurso extraordinário. A partir daquele momento, tudo

indicava que o trânsito em julgado seria determinado em breve.

> Novos nomes vão comandar tribunais do ES

Procurada nesta segunda-feira (30), a defesa de Valci Ferreira preferiu não se manifestar.

## GRATZ AINDA RECORRE

O ex-deputado estadual José Carlos Gratz também é réu na mesma ação penal. Contudo, ainda tem recursos a serem julgados e, com relação a ele, não há trânsito em julgado.

A denúncia aponta que Gratz e Valci, quando deputados estaduais, contrataram um seguro de vida coletivo para os parlamentares. Ambos foram presidentes da Assembleia Legislativa. As corretoras contratadas recebiam de 30% a 70% sobre o valor do prêmio pago.

Parte dos recursos pelas corretoras no que ficou conhecido como esquema do seguro da Assembleia voltou para Valci. Segundo o acórdão, a Receita Federal detectou que, a partir de 1998, a conta dele recebeu R\$ 1,2 milhão de donos de corretas por meio de contrato que representou mecanismo de ocultação e de dissimulação da origem ilícita dos recursos públicos.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/justica-diz-que-valci-ferreira-ja-aposentado-deve-perder-cargo-1014200601.html>

# Acusado por morte de Gabriela Chermont será julgado nesta terça

Mais de duas décadas após o crime, será realizado na manhã desta terça-feira (01), o julgamento do acusado pela morte da jovem Gabriela Regattieri Chermont, 19 anos, ocorrida no dia 21 de setembro de 1996. Vai sentar no banco dos réus o ex-namorado da vítima, Luiz Claudio Ferreira Sardenberg.

O julgamento tem início às 9 horas, no Fórum Criminal de Vitória. A expectativa é de que ele dure em torno de dois dias. De acordo com informações do **Ministério Público** Estadual, no primeiro dia deverão ser ouvidas as testemunhas e realizados os interrogatórios, ficando para o último dia o momento dos debates e a decisão dos jurados.

Vários recursos apresentados pela defesa de Sardenberg acabaram adiando a realização do julgamento. Um deles chegou a questionar a pronúncia - que é a decisão judicial que determinou que o acusado sente banco banco dos réus.

Ainda não se sabe se haverá limitação do número de pessoas que poderão acompanhar o julgamento. A decisão será do juiz da Primeira **Vara Criminal de Vitória**, Marcos Sanches, a ser aplicada ainda durante a manhã.

## O CASO

A morte de Gabriela Chermont foi causada por queda do décimo segundo andar do Apart Hotel La Residence, situado na Avenida Dante Michelini, no bairro Mata da Praia, em Vitória, na madrugada de 21 de setembro de 1996.

Segundo consta dos arquivos processuais, a jovem e o empresário, Luiz Claudio, teriam rompido o relacionamento e, por indicação de colegas de faculdade, ela teria passado a conhecer um outro rapaz. Em uma das situações em que teriam saído juntos, para um bar na Praia da Costa, amigos do ex-namorado teriam visto e contado para ele. Nesta situação, o denunciado pelo crime passaria a manter telefonemas com Gabriela, até que teriam combinado um encontro na noite de 20 de setembro de 1996.

> Aumentam casos de feminicídio na Grande Vitória

Testemunhas nos autos do processo relatam que o ex-casal se dirigiu a um bar em Jardim da Penha e que

depois se dirigiram ao Apart Hotel, onde ficaram hospedados no apartamento de número 1.204. Luiz Claudio, a partir daí, afirma que os dois mantiveram relações sexuais, enquanto a defesa alega que não e que, em vez disso, teriam ocorrido diversas agressões, causando inclusive quebras de dentes e escoriações na lombar, desencadeando, por fim, no arrastamento e projeção da vítima pela sacada.

Um exame toxicológico realizado à época do caso identificou que o comerciante teria feito uso de cocaína, ao contrário da alegação dele no sentido de ter tomado apenas cerveja.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/09/acusado-por-morte-de-gabriela-chermont-sera-julgado-nesta-terca-1014200614.html>

# Juízes alegam intimidação e vão ao STF contra Lei do Abuso

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que congrega 37 associações regionais de juízes, pediu ao Supremo Tribunal Federal (**STF**) que declare inconstitucionais 11 artigos da Lei de Abuso de Autoridade. Em ação protocolada na Corte neste fim de semana, a entidade avalia que a lei intimidará a magistratura e comprometerá seriamente a liberdade de julgar .

> Abuso de autoridade: texto final divide opinião de autoridades e juristas

A maior e mais influente entidade dos juízes no país já havia indicado, em nota pública, que iria ao Supremo contra a Lei de Abuso. Na ocasião, a AMB apontou retrocesso institucional sem precedentes no texto da Lei do Abuso que o Congresso aprovou ao derrubar 18 vetos do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Para a Associação, a nova lei foi feita com o objetivo de fragilizar a magistratura perante a advocacia e a determinados segmentos da sociedade que respondem a processos de uma grandeza jamais vista ou imaginada .

Nítido o propósito de amordaçar a magistratura brasileira, impedindo-a de julgar livremente, de acordo com as leis e a Constituição do país , escreveu a associação em nota.

> Carteirada e algemas: o que muda na lei de abuso de autoridade

Na petição inicial enviada ao Supremo, a AMB diz ainda que a possibilidade de um magistrado ser incriminado, sob a alegação de finalidade específica de prejudicar outrem , beneficiar a si mesmo ou terceiro ou mero capricho ou satisfação pessoal , como destacado no primeiro artigo da lei, torna o exercício da jurisdição uma atividade de risco inaceitável em um Estado Democrático de Direito .

O texto registra ainda: caso não sejam suspensos os dispositivos legais ora impugnados, poderão os mais de 17 mil magistrados brasileiros passarem a revisar, de imediato, suas condutas em face dos processos, com inegável prejuízo para a prestação jurisdicional.

Segundo a associação, os dispositivos da lei atentariam contra a própria natureza da atividade

jurisdicional; o princípio da independência judicial; o princípio da segurança jurídica; o princípio da confiança legítima; o princípio da intervenção penal mínima; e o princípio da proporcionalidade.

Além desses, a associação registra que alguns crimes previstos na lei 13.869/2019 violam o princípio constitucional da tipicidade dos delitos, por contemplarem tipos penais abertos.

> Efeitos da lei contra abuso de autoridade serão medidos na prática

No texto, a associação argumenta ainda que o Direito Penal só deve ser utilizado quando outros instrumentos menos graves tenham sido esgotados. Segundo a AMB, não seria o caso em questão, uma vez que há soluções por meio de recursos judiciais e pela aplicação de sanções disciplinares previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/juizes-alegam-intimidacao-e-vao-ao-stf-contra-lei-do-abuso-1014200604.html>

## Direito Ambiental 4.0: bioeconomia

Até 2030, estima-se que a população global alcançará 8,5 bilhões de habitantes (NAÇÕES UNIDAS, 2017). Este aumento terá um forte impacto na cadeia de consumo mundial. Com o aumento populacional, crescerão as zonas urbanas e a urbanização, o que pressionará a utilização inconsciente e a degradação dos recursos naturais e a dependência dos recursos fósseis, o que, conseqüentemente, impactará nas mudanças climáticas em escala global.

Este cenário requer desde já uma ruptura de paradigmas de forma a estabelecer o desenvolvimento sustentável mundial. Para isso, deve-se fomentar uma agricultura eficiente, extinguir mazelas como a fome, fortalecer o uso das energias renováveis, gerir de forma eficiente utilização de recursos naturais, como a água, e preservar a biodiversidade. A solução destes problemas é uma só: investir em inovação e da tecnologia através da Bioeconomia.

A Bioeconomia possibilita um fortalecimento das relações entre as atividades do setor primário, como a agricultura, e as atividades da indústria de transformação e dos serviços, tornando-as segmentos de um mesmo processo e contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável. É um novo patamar de desenvolvimento para enfrentar os desafios do mundo moderno, como escassez de água potável, produção de alimentos, mobilidade urbana e mudanças climáticas. A principal vantagem da Bioeconomia é produzir mais com menos matéria prima e insumos

Segundo a Associação Brasileira de Bioinovação, o setor já movimenta globalmente mais de USD 2 trilhões e suas atividades estão no cerne de pelo menos a metade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, desde a segurança alimentar até a garantia de acesso à energia e saúde. Dentre os benefícios estão: (i) Melhora na competitividade e a produtividade industrial em até 40%, aumentando a eficiência e diminuindo o uso de matérias-primas fósseis, recursos naturais, e a quantidade de processos de fabricação; (ii) Acelera a transição de uma indústria de base não-renovável para uma economia circular, restauradora e regenerativa, evitando emissão de até 2.5 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano; (iii) Fornece segurança energética com emprego do etanol celulósico como alternativa limpa para o transporte urbano, reduzindo a importação de mais de 130 bilhões de litros de gasolina nos próximos 10 anos; (iv) Contribui significativamente para um futuro com segurança alimentar e de baixo carbono, reduzindo a quantidade de terras necessárias para

substituição de 10% da gasolina mundial por biocombustíveis avançados em 60%; (v) Viabiliza as biorrefinarias e a produção de bioprodutos que podem substituir o uso de petroquímicos em 25% apenas nos próximos 10 anos, maximizando o valor agregado e transformando a produção industrial sustentável; (vi) Substitui os químicos tradicionais na produção de alimentos e bebidas, causando menor impacto sobre os sabores e cores naturais, resultando na redução de resíduos nocivos e uso de energia em seus processos.

Este último setor, entendendo a importância da sustentabilidade para a consolidação da importação de seus produtos, já vem aplicando novas tecnologias para aumentar a produtividade. Há, atualmente, por exemplo, a multiplicação, via clonagem, de mudas de plantas isentas de viroses ou certas doenças congênitas na produção de mudas de bananeiras, cana-de-açúcar, de batata, eucalipto e na floricultura. Também já vêm utilizando microorganismos, como fungos e bactérias, para promover em larga escala o controle de pragas de culturas, como, por exemplo, na cultura da cana-de-açúcar através do controle biológico da broca (*Diatraea saccharalis*) através da ação parasitária de uma vespa (*Cotesia flavipes*). Há, ainda, a Bioativação do solo para incrementar a fertilidade trazida pela matéria orgânica (o húmus) da inoculação com fungos e bactérias.

Outro setor que vem se beneficiando é o de biocombustíveis. No final de 2017, foi fortalecido com publicação da Lei Federal n.º 13.576 que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis, ou "RenovaBio", tendo como objetivos principais contribuir para o atendimento aos compromissos do País no âmbito do Acordo de Paris e à adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de biocombustíveis.

Para isso, a RenovaBio propõe aumentar a participação da bioenergia na matriz energética brasileira, considerando, ainda, metas específicas e individuais para a comercialização de combustíveis, a chamada meta de descarbonização. Com metas de descarbonização individuais a serem impostas às empresas distribuidoras de combustíveis, para além do benefício de redução de emissões de gases de efeito estufa, a RenovaBio pretende estimular a produção de biocombustíveis, ao criar um mercado privado de negociação de créditos de descarbonização ("CBIO") oriundos da produção e importação de biocombustíveis, que serão negociáveis no mercado

nacional.

As empresas distribuidoras de combustíveis poderão alcançar suas respectivas metas individuais de redução de emissões de gases de efeito estufa com a compensação de emissões por meio da aquisição de CBO no mercado ou, dentro do limite estabelecido na lei, pela compra de biocombustíveis.

Atualmente a produção de etanol de segunda geração a partir do bagaço de cana - ou seja, não compete com a produção de alimentos em áreas agricultáveis - já é uma realidade, enquanto já há estudos de como produzir biocombustíveis através das algas. A ABB calcula que, nos próximos 20 anos, o Brasil poderia ter 120 biorrefinarias - indústrias que podem utilizar biomassa para produzir biocombustíveis, bioquímicos e outros bioprodutos de alto valor agregado - o que vai gerar em torno de US\$ 400 bilhões em investimentos e um acréscimo de US\$ 160 bilhões ao PIB brasileiro, ambos considerando os efeitos diretos e indiretos na economia.

Para além do fácil e abundante acesso à biomassa de segunda geração barata, o Brasil também conta com a maior biodiversidade mundial com cerca de 20% das espécies do planeta.

Neste aspecto, a Amazônia é o maior patrimônio brasileiro. Atualmente no foco de discussão mundial pela sua preservação, sendo, certamente, dever de nossos governantes e da população local atuar neste sentido, deve-se considerar neste debate que a miséria e a falta de saneamento básico dentre outras mazelas que tomam conta da região Norte brasileira, tornam preponderante promover o desenvolvimento sustentável no local.

O conceito chave é transformar o código genético na base de criação da riqueza econômica do Brasil e da Amazônia nas próximas décadas. A diversidade e a variabilidade gênica natural, consequência das inúmeras possibilidades recombinatórias dos genes, aliada às modernas técnicas da biologia molecular para programação gênica, oferecem ao Brasil e ao mundo uma fonte praticamente inesgotável para a engenharia e manufatura de novos produtos biológicos.

O desenvolvimento da Bioeconomia a partir de recursos da floresta Amazônica seria, desta maneira, inovador e disruptivo. Através da quarta revolução industrial, muitas tecnologias se tornaram baratas e acessíveis à população como um todo, o que, em parte, poderia evitar a dependência das grandes indústrias e laboratórios (inter)nacionais, permitindo que a população local faça uso dessas tecnologias para o desenvolvimento de pequenas bioindústrias de

forma a gerar mais valor agregado e fortalecer a atividade econômica circular com benefícios sociais e ambiental.

É este o principal objetivo da Bioeconomia: usar a tecnologia para mudar processos produtivos, tornando-os mais sustentáveis. Por isso é considerada uma das fronteiras mais importantes da chamada quarta revolução industrial, em que tecnologias físicas, biológicas e digitais se fundem para moldar o futuro.

Para a Bioeconomia avançar no Brasil é primordial que seja elaborado um marco regulatório de vanguarda que mensure (ou tente) regular as múltiplas dimensões deste desafio.

É surpreendente que o Brasil, com toda esta riqueza genética e "dono" da maior parcela da floresta amazônica, não seja um dos líderes em termos de políticas públicas e com uma legislação condizente que represente a participação e liderança nesta temática no mundo, quiçá no continente. A Argentina desde 2016 possui uma política própria, sendo o primeiro país da América Latina.

Em que pese o Brasil possuir uma legislação específica para diversos temas afetos à Bioeconomia, como a Lei nº 13.123/2015 e seu decreto regulamentar nº 8.772/2016 que protegem a biodiversidade, possibilita, mediante regras rígidas, o acesso ao patrimônio genético e protegem o conhecimento tradicional, o Decreto nº 2.519/1998 que inseriu no ordenamento pátrio a Convenção internacional sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992, a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005), a Lei nº 13.243/2016 que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, a Política Nacional de Meio Ambiente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a RenovaBio entre outras, é necessário avançar e aperfeiçoar esta legislação esparsa para criar uma Política Nacional de Bioeconomia.

Como ponto de partida, a legislação deveria ser atualizada de forma a prever incentivos do Poder Público para a contratação destes novos serviços e produtos, apoio às pesquisas com o objetivo de gerar massa crítica e o surgimento de novos pesquisadores que busquem e tragam soluções inovadoras, construção de infraestrutura laboratorial para pesquisas avançadas no campo da biologia sintética, genômica, biomateriais etc., estimular o empreendedorismo setorial, criar uma sinergia entre iniciativa privada-governo-academia. Enfim, deve-se criar um novo marco regulatório pró-ciência.

Em suma, inúmeras inovações surgem a cada ano no

mundo e no Brasil e a legislação necessariamente deve acompanhar esta evolução. Contudo, o que se percebe atualmente é um cenário de insegurança jurídica e a ausência de profissionais qualificados que aliados à burocracia e às leis complexas e esparsas, prejudicam o desenvolvimento da Bioeconomia no Brasil.

-----

Jean Marc Sasson - Advogado graduado pela PUC/RJ. Mestre em Engenharia Ambiental e Urbana pela PUC-RJ e Universidade Técnica de Braunschweig, na Alemanha. Especialista em Direito Ambiental pela PUC-RJ. Especialista em Gestão Ambiental pela COPPE/UFRJ. Membro da Comissão de Direito Municipal da **OAB/RJ** e da União Brasileira de Advogados Ambientais (UBAA)

**Site:** <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/regulacao-e-novas-tecnologias/direito-ambiental-4-0-bioeconomia-30092019>

# Justiça diz que Valci Ferreira, já aposentado, deve perder cargo

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) certificou, na última sexta-feira (27), o trânsito em julgado em processo no qual Valci Ferreira, conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado (TCES), era réu. Essa é a condição de um processo quando não há mais chance de recursos e a sentença deve ser executada.

A decisão foi tomada após julgamento de um recurso extraordinário apresentado pela defesa de Valci. A condenação foi aplicada em ação penal que tramita no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). Uma das punições era a perda do cargo. Contudo, Valci Ferreira foi aposentado em fevereiro deste ano. O processo tramita no **STJ** desde julho 2003, há 16 anos.

O acordão com as condenações foi publicado em setembro de 2016. Ele determinou a perda do cargo, mas somente após o caso transitar em julgado, o que ocorreu somente na última sexta (27). Neste momento, porém, Valci não é mais conselheiro de Contas. Ele é conselheiro aposentado e recebe R\$ 20 mil mensais.

O trânsito em julgado, portanto, não deve surtir nenhum efeito sobre sua situação profissional. A reportagem perguntou ao **Ministério Público** Estadual (MPES) se o órgão pretende adotar alguma providência. Caso haja resposta, este texto será atualizado.

O **STJ** também condenou Valci a dez anos de prisão. Ele começou a cumpri-la em fevereiro deste ano, aos 72 anos idade. Em outubro, após oito meses em presídio, acabou indo para o regime de prisão domiciliar por conta de problemas de saúde e da idade avançada.

Antes de aposentar-se, Valci Ferreira já estava fora do Tribunal de Contas. Por decisão da Justiça, ele havia sido afastado das funções desde 2007. No período, recebia salários normalmente. O ganho bruto era de R\$ 35 mil.

> Após 12 anos, TCES tem todos os conselheiros efetivos

A solicitação formal da aposentadoria foi feita no dia 5 de fevereiro. No dia anterior, havia sido publicada, pelo **STF**, a rejeição de embargos apresentados por ele em recurso extraordinário. A partir daquele momento, tudo

indicava que o trânsito em julgado seria determinado em breve.

> Novos nomes vão comandar tribunais do ES

Procurada nesta segunda-feira (30), a defesa de Valci Ferreira preferiu não se manifestar.

GRATZ AINDA RECORRE

O ex-deputado estadual José Carlos Gratz também é réu na mesma ação penal. Contudo, ainda tem recursos a serem julgados e, com relação a ele, não há trânsito em julgado.

A denúncia aponta que Gratz e Valci, quando deputados estaduais, contrataram um seguro de vida coletivo para os parlamentares. Ambos foram presidentes da Assembleia Legislativa. As corretoras contratadas recebiam de 30% a 70% sobre o valor do prêmio pago.

Parte dos recursos pelas corretoras no que ficou conhecido como esquema do seguro da Assembleia voltou para Valci. Segundo o acórdão, a Receita Federal detectou que, a partir de 1998, a conta dele recebeu R\$ 1,2 milhão de donos de corretas por meio de contrato que representou mecanismo de ocultação e de dissimulação da origem ilícita dos recursos públicos.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/politica/justica-diz-que-valci-ferreira-ja-aposentado-deve-perder-cargo-0919>

### **Eleição no Tribunal**

•• O desembargador Ronaldo Gonçalves será eleito quinta-feira, dia 3 de outubro, presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo para substituir o desembargador Sergio Luiz Teixeira Gama.



# Segurança do TJES

**PAULO CÉSAR DUTRA**

A Assessoria de Segurança Institucional do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, visando ampliar o sistema de segurança do **Poder Judiciário**, realizou a aquisição de detectores de metal do tipo pórtico, que já começaram a ser instalados em 14 unidades judiciárias. Receberão os equipamentos os Fórum de Afonso Cláudio. Anchieta. Guaçuí. Ibirapu. Jaguaré. Linhares. Pedro Canário. Pinheiros. Piúma. Presidente Kennedy. Santa Maria de Jetibá. São Mateus, Serra (Fórum Cível) e Vila Velha (Boa Vista). A escolha das unidades judiciárias levou em consideração o fluxo de pessoas.

Segundo o assessor de Segurança Institucional do **TJES**, Anderson Perciano Faneli. "o objetivo da aquisição dos equipamentos é garantir a segurança de magistrados, servidores, advogados e todos os usuários que acessam as unidades judiciárias, além de cumprir a Resolução n» 291/2019 do **CNJ**, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do **Poder Judiciário**". Os critérios de segurança estabelecidos pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** também preveem o controle de acesso e fluxo de pessoas, quesito em que o Tribunal de Justiça tem avançado cada vez mais.

Nesta semana, por exemplo, começa a instalação de novos equipamentos de segurança adquiridos pela Assessoria de Segurança Institucional, como as cancelas eletrônicas para controle de fluxo de veículos e cercas concertinas para a garantia de segurança no perímetro externo. As cancelas serão instaladas na Corregedoria Geral Fórum de Vila Velha (Boa Vista». Fórum de Cachoeiro de Itapemirim. Fórum de Colatina e Centro Administrativo do **TJES**. Já as cercas concertinas serão instaladas no Centro Administrativo, Fórum Criminal da Serra. .Antigo Arquivo Geral de Vitória e Fórum de Vila Velha (Prainha).